



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

EXTRATO PUBLICAÇÃO MURAL

Publica-se conforme disposto na Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR** de **CREDENCIAMENTO**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de **Leiloeiros Públicos Oficiais**, matriculados na **Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS**, para a **prestação de serviços de leiloeiro oficial**, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a **bens móveis e imóveis, considerados inservíveis, de titularidade do Município de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos, na forma da lei. O período de **CREDENCIAMENTO** terá início no dia **21 de fevereiro de 2025**. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no Licitacón e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: contratos.novobarreiro@gmail.com.

Novo Barreiro/RS, 04 de fevereiro de 2025.

GELSON LUIS DE QUADROS CHICATTE,
Prefeito Municipal em Exercício